

PORTARIA N. 69/10

O Juiz Diretor do Foro da Comarca de Porto União, no uso de suas atribuições, considerando que dia 07 de outubro é consagrado à Nossa Senhora das Vitórias, padroeira do município de Porto União;

Considerando que o Estado é laico, de forma que não se pode, em órgão público, privilegiar dia santificado para adeptos de uma religião sem considerar dias relevantes para praticantes de religião outra;

Considerando que o Poder Judiciário é estadual e não municipal e a comarca abrange outros municípios não abrangidos pelo manto da referida santa padroeira;

Considerando que a prefeitura do município de Porto União terá expediente normal naquela data, bem como outros órgãos estaduais consultados e os principais bancos locais;

Considerando que muitas comarca do Estado não consideram como feriado o dia do(a) padroeiro(a);

RESOLVE:

O Fórum da Justiça Estadual da Comarca de Porto União terá expediente normal no dia 07 de outubro de 2010.

Dê-se conhecimento aos serventuários, bem como aos meios de comunicação social e ao Tribunal de Justiça.

Porto União, 21 de setembro de 2010

Marcelo Volpato de Souza
Juiz de Direito Diretor do Foro